



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
AMBIENTAL E SANITÁRIA**

RESOLUÇÃO CEAMB – 08/18, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologa a disciplina optativa Tópicos Especiais do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar *Ad Referendum* as disciplinas optativas do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária do CEFET-MG, filiadas ao Departamento de Ciência e Tecnologia Ambiental: *Tópicos Especiais em Marketing de Produtos Avançado e Pricing – Mobilidade Acadêmica; Tópicos Especiais em Negócios de Energia Renovável na Ásia – Mobilidade Acadêmica; Tópicos Especiais em Mudanças Climáticas e Ecossistemas – Mobilidade Acadêmica; Tópicos Especiais em Energia Térmica Solar – Mobilidade Acadêmica; e Tópicos Especiais em Efeitos Ambientais da Energia Renovável – Mobilidade Acadêmica.*

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.


Prof. Dr. Frederico Keizo Odan
CEFET-MG/DCTA
SIAPE: 2092847

**Prof. Dr. Frederico Keizo Odan
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária**